



# ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DO TURISMO TRANSFRONTEIRIÇO PORTUGAL E ESPANHA

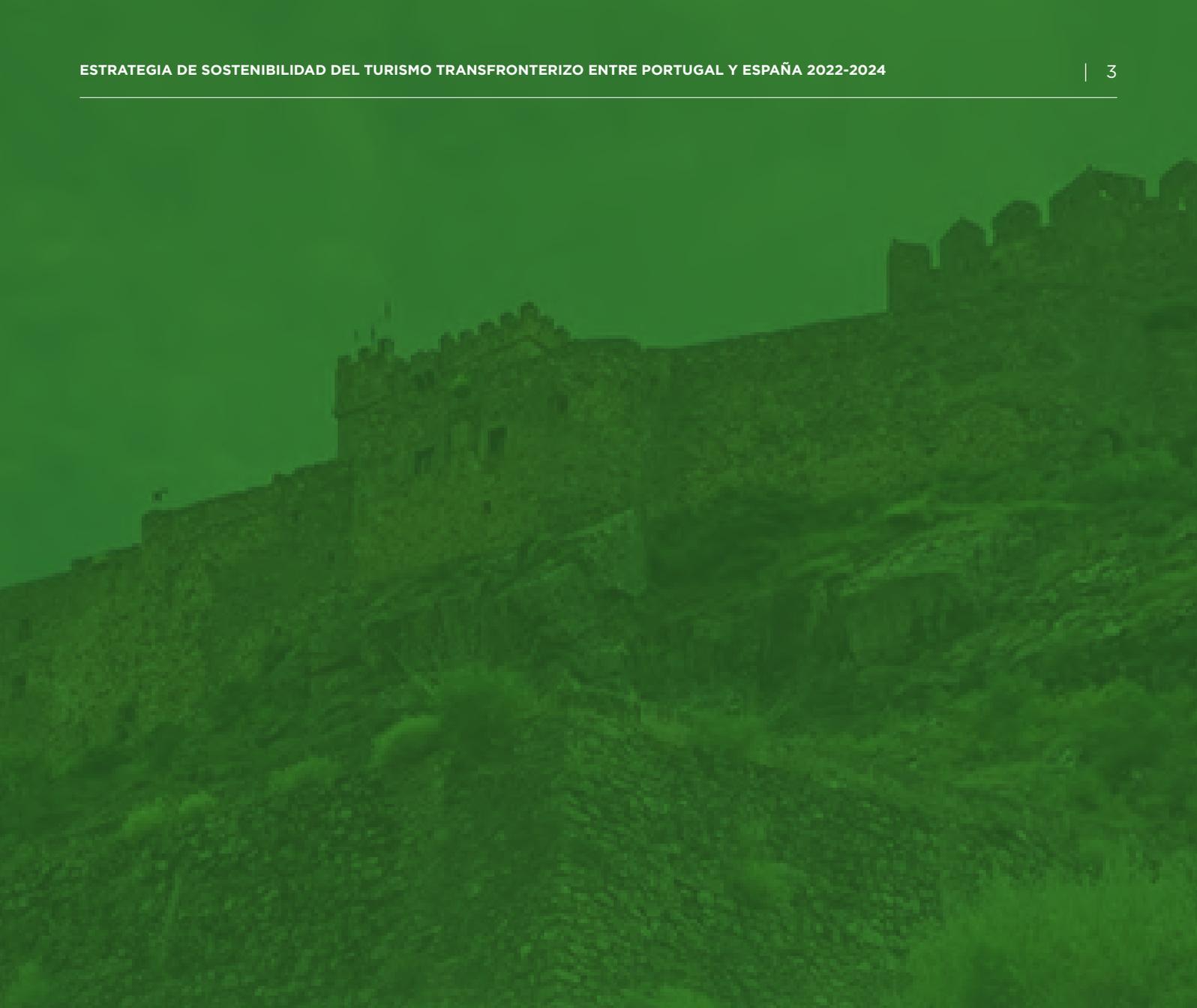


## 2022-2024



# ÍNDICE

<b>1. ANTECEDENTES</b> .....	4
<b>2. ANÁLISE DEL CONTEXTO</b> .....	8
<b>3. OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DO TURISMO TRANSFRONTEIRIÇO ENTRE PORTUGAL E ESPANHA 2022-2024</b> .....	12
<b>4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ACÇÕES ESPECÍFICAS</b> .....	13
4.1. PLANOS DE SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA EM DESTINOS FRONTEIRIÇOS .....	14
4.2. DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS NA FRONTEIRA .....	15
4.3. FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO TURISMO TRANSFRONTEIRIÇO .....	17
4.4. PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNACIONAL DOS DESTINOS IBÉRICOS E FRONTEIRIÇOS .....	18
<b>5. FINANCIAMENTO DAS ACÇÕES INCLUÍDAS NA ESTRATÉGIA SETORIAL</b> .....	19
<b>6. GOVERNAÇÃO DA ESTRATÉGIA SETORIAL</b> .....	20
<b>7. ENQUADRAMENTO LEGAL/PLANOS/ESTRATÉGIAS/ESTUDOS</b> .....	21
<b>8. ANEXO</b> .....	22
PLANO DE ACÇÃO OPERACIONAL 2022 - 2023 NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA A SUSTENTABILIDADE DO TURISMO TRANSFRONTEIRIÇO RE PORTUGAL E ESPANHA 2022-2024 ENTRE PORTUGAL Y ESPAÑA 2022-2024	



**A fronteira hispano-portuguesa é o mais antigo e mais longo território fronteiriço (1.234 km) da União Europeia,** que contém os mais genuínos e desconhecidos recursos culturais, históricos e paisagísticos do sudoeste da UE, sustentáculo dos sinais da identidade ibérica forjados pela osmose das civilizações autóctones e importados, presentes na mais rica encruzilhada paisagística atlântico-mediterrânica do Ocidente.

A conversão destes recursos em produtos turísticos comercializáveis é o desafio da sobrevivência de **pequenos municípios rurais fronteiriços em flagrante dismantelamento económico e populacional**. O turismo, longe de ser uma atividade complementar, é hoje uma alternativa ao sector primário em declínio.

Para promover este processo, a coordenação, a cooperação e o agrupamento de projetos entre os dois países é essencial para que se consiga **dissociar a ideia da fronteira** como zona de trânsito, transformando-a num destino por direito próprio, único, de alta qualidade, não massificado e, acima de tudo, autêntico.

Por esta razão, com base no compromisso assumido na 32ª Cimeira Hispano-Portuguesa, realizada em Trujillo a 28 de outubro de 2021, este documento visa facilitar o desenvolvimento de uma Estratégia de **Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço** entre Portugal e Espanha 2022-2024, contendo planos de oferta turística, incluindo os **mecanismos de governação e financiamento necessários para tornar estas medidas eficazes**, incluindo a participação essencial das autoridades locais, regiões e comunidades autónomas.

Em particular, o objetivo é reforçar o empenho conjunto no turismo inovador como motor para o desenvolvimento e revitalização das localidades transfronteiriças, tentando fixar população e **atrair novos perfis para combater o desafio demográfico**, criando novas oportunidades de negócio e emprego, desenvolvendo rotas turísticas transfronteiriças e redes culturais, bem como promovendo a conectividade digital, a sustentabilidade e ações concertadas para reforçar o mercado ibérico como destino turístico.

## 01

## ANTECEDENTES

Coincidindo com a adesão de Portugal ao **Conselho da Europa** em setembro de 1976 e de Espanha em novembro de 1977, o Tratado de Amizade e de Cooperação entre Espanha e Portugal foi assinado em 1977 para reforçar os laços de amizade e solidariedade entre os dois países, com base em interesses comuns.

Por outro lado, desde a adesão de Portugal e Espanha à União Europeia em 1986, e com o consequente desaparecimento das fronteiras internas, as relações entre Portugal e Espanha têm vindo a **intensificar-se de um ponto de vista institucional e socioeconómico**. Para tal, tem contribuído a cooperação transfronteiriça como política da União Europeia, focando-se no território da raia desde 1990, aprofundando as relações Luso-Espanholas a nível autónomo, regional e local.

Do mesmo modo, na esfera regional, o conceito de **“cooperação transfronteiriça”** começou a tomar forma, referindo-se à cooperação mais estreita entre entidades territoriais em Portugal e Espanha (regiões e comunidades autónomas), **localizadas na zona fronteira**, e que não têm competências em matéria de relações externas. A fim de articular as relações entre estas entidades, a Convenção-Quadro Europeia de Cooperação Transfronteiriça entre Comunidades ou Autoridades Territoriais foi elaborada no âmbito do Conselho da Europa em 1980, **a qual foi ratificada por Portugal em 1989** e por Espanha em 1990. Em conformidade com as disposições desta Convenção, que institucionaliza e promove a cooperação transfronteiriça, em 2004, foi assinado o Tratado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa sobre cooperação transfronteiriça entre entidades e organismos territoriais, conhecido como Tratado de Valência, depois da cidade onde foi assinado.

Além disso, desde 1983, realizam-se anualmente cimeiras Luso-Espanholas para tratar de assuntos de interesse para ambos os Estados e para **promover projetos de cooperação**.

A cooperação e colaboração transfronteiriça no domínio do turismo têm sido temas recorrentes nestas cimeiras, devido à **grande importância deste sector económico para ambos os Estados**. A cooperação bilateral pode ser estabelecida para facilitar os intercâmbios turísticos entre os cidadãos dos países em questão, para o desenvolvimento conjunto de experiências turísticas transfronteiriças ou com vista ao mercado turístico fora delas.

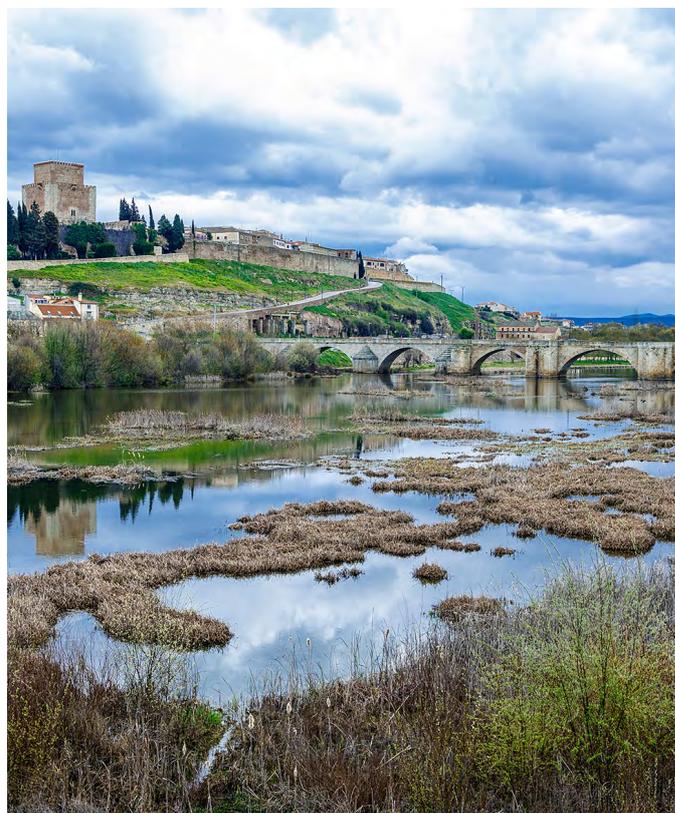
A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (a seguir, a Estratégia), aprovada na XXXI Cimeira Luso-Espanhola, realizada na Guarda a 10 de outubro de 2020, é o resultado do compromisso alcançado pelo Governo da República Portuguesa e pelo Reino de Espanha na XXX

Cimeira Luso-Espanhola de 21 de novembro de 2018 e na qual **se baseia o Tratado de Valência sobre Cooperação Transfronteiriça**.

A referida Estratégia pretende ser um instrumento fundamental para promover oportunidades de crescimento económico nos territórios fronteiriços, garantindo a igualdade de direitos e oportunidades nestes espaços, bem como a prestação adequada de serviços básicos que, em última análise, permitam **melhorar as condições e a qualidade de vida das pessoas que vivem de ambos os lados da fronteira**, através de ações coordenadas e da prestação conjunta de serviços básicos adaptados às características do território.

Trata-se de uma Estratégia centrada nas pessoas que vivem na fronteira Luso-Espanhola, que orienta a cooperação transfronteiriça **para a sustentabilidade futura da zona transfronteiriça, transformando-a** numa região central da Península, **atractiva para viver, trabalhar e investir**.

A Estratégia adotada torna-se assim um instrumento transversal que dará um contributo decisivo para a realização dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos para 2030 na zona transfronteiriça**.





### A ESTRATÉGIA DEFINE 4 OBJETIVOS PRIORITÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ZONA TRANSFRONTEIRIÇA:

- Assegurar a igualdade de oportunidades e o livre exercício de direitos.
- Assegurar a prestação adequada de serviços básicos, adaptando-se às características dos territórios.
- Criar dinâmicas de cooperação transfronteiriça, através da eliminação de barreiras e custos de contexto.
- Promover o desenvolvimento de novas atividades económicas.

Com esta premissa e especificamente dentro do seu Eixo 3.4, sobre **“Desenvolvimento económico e inovação territorial: retenção, atração e fixação de pessoas, empresas e novas atividades”**, a Estratégia inclui a necessidade de “promover iniciativas transfronteiriças no sector do turismo, melhorando a qualidade e sustentabilidade das ofertas”. E, em particular, entre as ações previstas, “a revitalização da iniciativa Fortalezas Fronteiriças, cujo objetivo é reforçar e divulgar o vasto património de fortificações existentes em Portugal, particularmente ao longo da fronteira com Espanha; a **promoção da Rota da Dieta Mediterrânica**; a promoção ou continuidade de rotas de turismo gastronómico e

enológico, turismo da natureza, turismo de observação de aves, caminhadas, cicloturismo e turismo termal”.

Através das ações incluídas no referido Eixo 3.4 da Estratégia, pretende-se avançar nos seguintes **objetivos**:

- Desenvolvimento de destinos turísticos sustentáveis nestas áreas.
- A transição digital e ecológica da oferta turística e do ecossistema económico nestas zonas.
- A valorização do património local, através da reabilitação do património histórico para uso turístico.

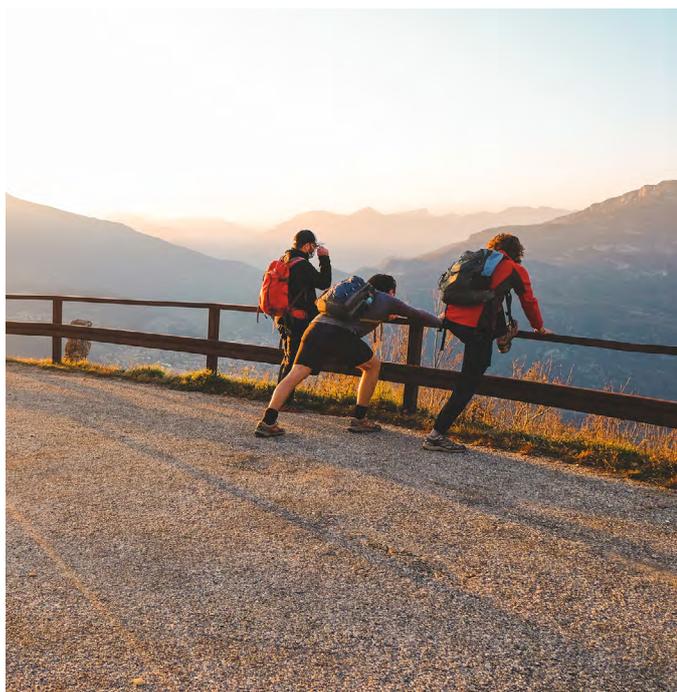
O turismo é assim uma força **motriz económica e social** e uma alavanca para o **desenvolvimento sustentável do território**, que pode contribuir decisivamente para inverter o declínio demográfico das zonas transfronteiriças e a sua consequente deterioração, para a proteção e promoção do património e do ambiente natural, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. A revitalização do turismo atua como catalisador para, por um lado, diversificar a atividade económica das zonas rurais, com novas iniciativas com grande capacidade para incorporar inovação e digitalização; e, por outro lado, reativar os centros rurais e as suas atividades tradicionais, tais como o comércio, serviços pessoais, atividades industriais ou artesanais endógenas, etc., atraindo população visitante.

Na XXXII Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Trujillo a 28 de outubro de 2021, foi acordado reforçar a cooperação nesta área. Especificamente, os pontos 15 a 18 da Declaração estabelecem a conveniência de “reforçar o destino turístico do mercado ibérico; desenvolver uma **Estratégia Plurianual de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço** que inclua planos de oferta turística como o das Fortalezas Fronteiriças, e o compromisso de implementar **mecanismos de governação e financiamento**, bem como mecanismos para tornar eficaz a indispensável participação das regiões e comunidades autónomas. Desta forma, ambos os governos reforçam o seu empenho no turismo inovador como motor do desenvolvimento das comunidades transfronteiriças; na dinamização das localidades transfronteiriças, na fixação da população e atração de novos perfis demográficos através da criação de rotas turísticas transfronteiriças e redes culturais, e no desenvolvimento da conectividade digital, (...)”.

O turismo é uma das mais importantes atividades económicas e culturais com que um país pode contar, razão pela qual se tornou um dos **principais sectores da economia internacional**, representando ao mesmo tempo uma das maiores fontes de rendimento de muitos países.

Para além do seu peso como sector específico, o turismo tem um importante efeito multiplicador e fortes implicações sobre outros sectores estratégicos do Estado, o que torna clara a **relevância crítica desta atividade para as economias nacionais**.

A pandemia COVID-19 declarada pela OMS em março de 2020 condicionou de forma implacável a vida de muitas sociedades e países em diferentes regiões do planeta.



Portugal e Espanha assistiram ao agravamento da situação da saúde pública e à perturbação da vida quotidiana das populações portuguesa e espanhola, tanto individual como coletivamente, para além do profundo impacto na vida económica. A escala do desafio enfrentado tanto pela sociedade portuguesa como espanhola alterou substancialmente a normalidade social.

Desde que a pandemia eclodiu em ambos os países, os respetivos governos adotaram medidas importantes e exemplares, de diferentes graus e urgência, para limitar a propagação do vírus. É de notar que a decisão de fechar as fronteiras terrestres entre Portugal e Espanha foi muito importante na luta contra o surto pandémico COVID-19, e que a Operação COVID-19 Fronteira Controlada (designação portuguesa) exemplifica a necessidade de aprofundar a cooperação transfronteiriça.

O atual contexto sanitário e socioeconómico reforça a vontade dos dois países de promover a cooperação transfronteiriça, como exemplo de cooperação territorial na União Europeia que é absolutamente estratégica no período pós COVID-19.

Ambos os Estados promoveram ações para a recuperação do turismo, uma vez passada a fase crítica da pandemia. No caso de Portugal, é importante destacar os resultados da Estratégia para o Turismo em Portugal 2027 (ET 2027) e do Plano Reativar o Turismo - Construir o Futuro (PRT 2027) aprovado em 2020 para estimular a economia e a atividade turística, e permitir que os objetivos e metas de sustentabilidade económica, ambiental e social definidos na ET27 sejam ultrapassados. Estes instrumentos servem de enquadramento para as atividades que têm sido desenvolvidas até agora e nos diferentes âmbitos de atuação por parte de Portugal, a nível central e regional, bem como para as atividades que continuarão a ser implementadas a partir de agora.

Específicamente, o turismo é promovido ao longo do ano, em todo o território e de uma forma crescente, destacando-se os temas de **apoio ao investimento, ao desenvolvimento empresarial e a qualificação dos recursos humanos**, os programas de promoção e vendas para colocar os seus produtos nos mercados. Ao mesmo tempo, o PRT 2027 dá prioridade aos temas de acessibilidade e mobilidade aérea, áreas fundamentais para a competitividade do destino e dos territórios.

O **PRT** baseia-se em quatro pilares de atuação (1. Apoio às empresas; 2. Promover a segurança; 3. Gerar negócios; 4. Construir o futuro) que se dividem por eixos e medidas programáticas. Estas ações permitirão a transformação do sector turístico, criando mais valor e contribuindo significativamente para o **crescimento do produto interno bruto e para uma distribuição mais justa da riqueza**, reposicionando o país como um destino internacionalmente reconhecido pelos seus elevados padrões de sustentabilidade e coesão territorial e social.

Por seu lado, Espanha apresentou em novembro de 2020 o Plano de Modernização e Competitividade do Sector do Turismo, que visa melhorar a competitividade do sector turístico espanhol através de um novo modelo com maior valor acrescentado, baseado em duas alavancas, **a sustentabilidade e a digitalização**.

O Plano aposta em critérios de sustentabilidade e resiliência num triplo aspeto: 1. ambiental; 2. territorial, que assegura o impacto transformador em todo o país para garantir não só uma distribuição equilibrada da riqueza produzida pelo turismo, mas também a distribuição dos encargos e externalidades que gera; e 3. sócio económico, **impulsionando emprego de mais qualidade, mais bem pago e com melhores condições de desempenho e oportunidades de formação**, mas também um sector que coexista responsabilmente com as comunidades em que se desenvolve, que compense os encargos que produz e que, longe de gerar rejeição entre os cidadãos, consiga ser visto como uma oportunidade estratégica e social.

De acordo com o acima exposto, o novo modelo turístico espanhol basear-se-á nos eixos de sustentabilidade, digitalização e inteligência para os destinos e o sector do

turismo, e competitividade através do **desenvolvimento de produtos, património para uso turístico e eficiência energética**.

Neste contexto, a Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha 2022-2024, enquanto eixo setorial da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço de 2020 (a seguir designada como Estratégia Setorial) centra a atenção e o investimento na zona transfronteiriça conhecida como a Raia, coordenando ações entre os dois países, facilitando a participação e envolvimento dos atores públicos no território e encorajando a colaboração público-privada, com o fim de orientar a recuperação para o objetivo de uma Europa verde e digital, mais próspera, sustentável e igualitária.

O Governo do Reino de Espanha e o Governo da República Portuguesa reforçam a sua vontade de avançar na **Agenda UE 2030** e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo esta **Estratégia Setorial** um instrumento transversal que contribuirá decisivamente para alcançar os objetivos propostos para 2030 na esfera transfronteiriça. A coesão territorial é uma condição essencial para alcançar os ODS, razão pela qual a Estratégia visa garantir a igualdade de direitos e oportunidades de ambos os lados da fronteira entre Espanha e Portugal. Esta Estratégia Setorial implica um modelo de governação que requer a cooperação essencial entre todos os níveis da administração, respeitando as especificidades nacionais no exercício das competências, bem como o reforço da colaboração público-privada, tal como acordado no Tratado de Valência.

Isto porque, para além de ser um dos dois principais mercados emissores externos de Portugal, a Espanha, e especificamente as suas quatro regiões fronteiriças, são parceiros importantes das quatro regiões fronteiriças portuguesas no desenvolvimento de projetos comuns relacionados com a estruturação da oferta, formação de profissionais, promoção conjunta, inovação e conhecimento, sustentabilidade e outras áreas de intervenção críticas para o sector do turismo, como a cultura, por exemplo.



## 02 ANÁLISE DE CONTEXTO

Como indicado no estudo El Turismo Ibérico: Un estudio de la afluencia turística, Espanha e Portugal gozam de uma localização geográfica privilegiada, uma vasta oferta em termos de património cultural, histórico, ambiental e natural, com períodos de exposição solar entre os mais elevados da Europa. Combinada com outros fatores como a facilidade de acesso e a estabilidade social e política, a Península Ibérica atrai todos os anos milhões de turistas das mais diversas origens geográficas. A Península Ibérica possui, portanto, uma capacidade competitiva nesta área.

Esta abordagem geral deve ser complementada pelo estudo de outros elementos específicos da Raia, que ajudarão a determinar que áreas de Ação devem ser incluídas na Estratégia Setorial de uma forma preferencial.



### A) ÂMBITO TERRITORIAL DA RAIA IBÉRICA

A Raia inclui um total de 2.782 municípios e freguesias, cobrindo uma área de 143.719 km<sup>2</sup>, o que representa 17% da superfície de Espanha e quase 62% da de Portugal. No lado espanhol, afeta todos os municípios das províncias fronteiriças (Badajoz, Cáceres, Ourense, Pontevedra, Salamanca e Zamora). Um total de 1.231 municípios, 86.561 km<sup>2</sup> e 3.342.554 habitantes. Do lado português, as áreas de intervenção da Estratégia são um total de 145 municípios, 57.138 km<sup>2</sup> e 1.672.046 habitantes.

É importante definir o âmbito territorial sobre o qual a Estratégia Setorial será aplicada, uma vez que na Raia Luso-Espanhola os destinos têm diferentes contextos culturais, históricos, espaciais e demográficos. A fim de delimitar o espaço da Raia, o critério proposto é a **proximidade da fronteira**, que pode ser alargada a uma distância de 1 hora da fronteira, uma vez que os visitantes medem as suas viagens no tempo e não na distância.

As ações incluídas na **Estratégia Setorial** devem ser realizadas nas **seis sub-regiões** da fronteira hispano-portuguesa:

1. Galicia - Norte de Portugal;
2. Castilla y León - Norte de Portugal;
3. Castilla y León - Centro de Portugal;
4. Extremadura - Centro de Portugal;
5. Extremadura - Alentejo;
6. Andalucía - Algarve.

## B) CARACTERÍSTICAS DA ZONA TRANSFRONTEIRIÇA

A fim de implementar com sucesso a estratégia setorial de turismo transfronteiriço, é essencial identificar os elementos comuns aos destinos transfronteiriços, aproveitando ao máximo o seu potencial, e contar com a colaboração das autoridades locais, regionais e autónomas que, no caso de Espanha, são responsáveis por esta área.

A zona transfronteiriça possui uma vasta gama de recursos históricos, culturais e naturais que devem ser explorados e podem contribuir grandemente para alargar a base económica e, por outro lado, uma importante rede de património arqueológico, arquitetónico, cultural, paisagístico e ambiental de grande potencial e importância como fatores de desenvolvimento. São estes recursos endógenos (mineração, fluviais, eólicos, florestais, agrícolas, cinagéticos, paisagísticos, históricos, patrimoniais...) que devem orientar qualquer política ou plano destinado a gerar processos de desenvolvimento.

Os principais condicionantes geográficos da Raia estão ligados ao contexto associado às zonas fronteiriças: zonas interiores, com uma população envelhecida e uma tendência para o despovoamento devido ao êxodo rural, com uma estrutura produtiva (empresarial) fraca e pouco orientada para a internacionalização; com problemas de acessibilidade e infraestruturas deficientes (oferta desigual de alojamento).



## C) A IMPORTÂNCIA DO CAPITAL HUMANO NA RAIÁ

O **fator humano** é um elemento essencial que deve ser tido em conta nas ações desenvolvidas na concretização desta Estratégia, uma vez que se trata de uma área em risco de despovoamento devido ao progressivo envelhecimento dos seus habitantes e aos escassos incentivos existentes para a chegada de novos habitantes. A **falta de capital humano** também limita a oferta de mão-de-obra e o desenvolvimento dos serviços exigidos pelos turistas e pelo próprio sector (lojas, restaurantes e alojamento, fornecedores locais).

**Cerca de 5.014.600 pessoas vivem na Raia, 43,2% das quais vivem em zonas rurais.**

As regiões espanholas e portuguesas deste território têm uma densidade populacional de 34,9 habitantes por km<sup>2</sup>. Mais de metade dos municípios das províncias espanholas limítrofes de Portugal (54,3%) têm uma densidade populacional inferior a 12,5 habitantes por km<sup>2</sup> (o limiar considerado pela UE como sendo um risco demográfico). 22,8% dos municípios das zonas fronteiriças portuguesas têm uma densidade inferior a este limiar.

Os **desafios demográficos** (despovoamento e envelhecimento) na fronteira Espanha-Portugal são os mais elevados da Europa, e os seus efeitos refletem-se de forma desigual de uma região para outra. Na última década, **todos os municípios portugueses** e 90% dos municípios espanhóis das regiões fronteiriças **perderam população**.

As províncias fronteiriças luso-espanholas, de ambos os lados, apresentam algumas das **taxas de envelhecimento mais elevadas da União Europeia**. Dos mais de 5 milhões de habitantes, 24,2%, ou seja 1 em cada 4 habitantes (mais de 1,2 milhões de pessoas), têm 65 anos ou mais, 63,6% entre os 15 e 64 anos e os restantes (12,2%) têm menos de 15 anos. Na parte espanhola das zonas fronteiriças, a proporção de pessoas com mais de 64 anos é de 22,7%, e de 27,2% para as regiões portuguesas.

As projeções demográficas até 2030 indicam que nos encontramos num dos territórios da União Europeia com as **perspetivas demográficas mais negativas**.

Finalmente, é de notar que, tanto em Portugal como em Espanha, as **taxas de emprego nas regiões fronteiriças são inferiores à média nacional**. A percentagem de desempregados por população de 16-64 anos nas zonas fronteiriças, embora significativa em ambos os lados, é mais elevada no lado espanhol da fronteira.

**D) FRAQUEZAS E OPORTUNIDADES DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA NO DOMÍNIO DO TURISMO**

FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES
A <b>cooperação transfronteiriça é escassa</b> e o conceito de fronteira continua a “existir”, especialmente a nível empresarial, mas também a nível institucional.	O turismo, como atividade por excelência do ponto de vista da <b>empregabilidade e do autoemprego</b> , constitui também, devido à intensidade dos recursos naturais, autóctones e em alguns casos exclusivos do território fronteiriço, um dos sectores de especialização transversal inteligente.
Falta de conhecimento do território da população e dos agentes locais para <b>dar informações corretamente ou sugerir visitas</b> .	Apostar na <b>formação de agentes de informação</b> com o objetivo de melhorar o seu conhecimento de toda a oferta transfronteiriça e a sua venda ao visitante.
Falta de <b>informação</b> em papel para explicar a área (brochuras, mapas, etc.).	Existência de meios digitais para partilhar e divulgar informação, agenda cultural e recreativa, etc.
É necessário melhorar a <b>sinalização</b> alojamentos, locais de interesse, etc.	<b>Criação de postos</b> de informação transfronteiriços.
Dificuldades de <b>acessibilidade</b> e escassa rede de transportes públicos fronteiriços.	<i>Caravanning</i> como um fenómeno crescente, com excelente potencial e com capacidade para combater a sazonalidade analisar a possibilidade de desenvolver uma rede de <b>Áreas de Serviço para Autocaravanas (ASA)</b> , bem como promover os parques de campismo existentes na Raia para pernoitas de autocaravanas e caravanas.
Pouca <b>promoção conjunta</b> do destino ibérico, em geral, e na Raia em particular.	Conveniência de <b>criar uma marca</b> que esteja associada ao destino transfronteiriço (imagem de fronteira).
Maioritariamente turismo nacional, que favorece a sazonalidade, estadias curtas e elevado excursionismo.	Incentivar as <b>atividades que ocorrem em ambos os lados da fronteira</b> (caminhadas, rotas de caiaque, rotas de quad, rotas transfronteiriças, cruzeiros fluviais, rotas de contrabando, circuitos de BTT, rotas culturais, etc.).
<b>Vazio de governança turística.</b>	Existência de oportunidades de <b>financiamento</b> para a cooperação transfronteiriça
<b>Fraca presença de produto transfronteiriço no mercado;</b> na imaginação do turista não há fronteira como lugar para “estar”, devido à sua perceção histórica como local de passagem.	Ampla oferta <b>patrimonial e cultural</b> (importante a quantidade, mas também a diversidade), riqueza gastronómica e vitivinícola, oferta de circuitos de água (rios fronteiriços navegáveis, fontes termais únicas no velho continente, etc.)
<b>Longe das grandes cidades</b> para acesso à formação, fornecedores, conhecimento e, acima de tudo, na direção oposta dos centros de turismo emissor.	Sensibilidade crescente para um <b>turismo sustentável</b> e ativo, ligada à natureza, e ao autêntico, etc.
<b>Custos elevados de contexto</b> (legislativo, horários, administrativos).	Existência de <b>recursos/produtos únicos</b> para uso como slogan.

## E) NOVO PERFIL DO TURISTA PÓS-PANDEMIA

É importante ter presente nas ações desenvolvidas no âmbito da Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha **2022-2024 enquanto eixo setorial da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço de 2020** que, como resultado da pandemia, a procura turística é acompanhada por uma mudança nas preferências, expectativas e exigências dos clientes, forçando os destinos e as empresas a adaptarem-se a estas mudanças.

Destacam-se os seguintes elementos do **novo perfil turístico**:

- **Nuevas inquietudes** Novas preocupações que exigem mais informação (medidas de saúde e segurança, bem como políticas de cancelamento e reserva, tornaram-se as principais preocupações dos consumidores).
- Aumento das **viagens de curto prazo para destinos próximos de casa** (o turismo doméstico registou uma evolução positiva em muitos mercados à medida que as pessoas viajam mais perto de casa; os viajantes preferem férias em casa).
- Viajantes mais responsáveis e preocupados com a **sustentabilidade** (os viajantes dão prioridade à criação de um impacto positivo nas comunidades locais através de uma procura crescente de autenticidade).
- Aumento da **despesa familiar** para o turismo.
- Necessidade de melhorar a **qualidade do serviço**.
- **Elevada diversificação** (natureza, turismo rural e road trip tornaram-se escolhas populares devido a restrições de viagem e à procura de experiências ao ar livre).
- **Menos planeamento** (as reservas de última hora aumentaram devido a restrições de mobilidade e instabilidade de eventos ligados à situação pandémica).
- **Mudança demográfica** (a recuperação em viagens tem sido mais forte entre os segmentos mais jovens; os viajantes seniores são os segmentos mais afetados).



## 03 OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DO TURISMO TRANSFRONTEIRIÇO ENTRE PORTUGAL E ESPANHA 2022-2024

O turismo deve ser um **eixo de desenvolvimento económico, social e ambiental** em todo o território, de modo a posicionar a Península Ibérica como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.

A fim de alcançar as **metas estabelecidas** na Cimeira de Trujillo, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos:

- **Sustentabilidade económica, social e ambiental:** garantir a preservação e valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, como ativos estratégicos, bem como tornar esta atividade compatível com a permanência da comunidade local, favorecendo o emprego, a qualificação e a melhoria das condições de trabalho dos profissionais do sector.

- **Competitividade:** é necessário defender a diferenciação do destino para que este se destaque de outros concorrentes num contexto global de grande concorrência, acesso à informação e comparação imediata.
- **Inovação e conhecimento no domínio do turismo:** promover a investigação e o conhecimento no domínio do turismo, a fim de contribuir para a modernização do modelo, tornando-o mais competitivo.
- **Coesão:** alargar a atividade turística a todo o território e promover o turismo como um fator de coesão social.
- **Acessibilidade:** promover a eliminação de obstáculos e barreiras físicas para facilitar a plena fruição da experiência turística para todas as pessoas.



# 04 ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ACÇÕES ESPECÍFICAS

A fronteira luso-espanhola oferece uma identidade única a ser explorada, criada pela história do seu território. É um território cuja etnografia é marcada pelo conflito, o que resultou numa arquitetura única, mas também pela necessidade de cooperação, atividades como o contrabando marcaram as relações entre os seus povos.

A cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha no domínio do turismo é essencial para **consolidar o desenvolvimento económico dos territórios** por ela abrangidos e para melhorar as condições de vida das suas comunidades. Sendo este um sector transversal, com um elevado potencial de repercussões noutros sectores de atividade, é importante dar prioridade à ação, e para esse efeito estão previstas as seguintes linhas de intervenção:

## I. ACÇÃO CENTRAL ENTRE OS GOVERNOS DE PORTUGAL E ESPANHA:

- Articular políticas bilaterais e multilaterais (dentro da UE, Organização Mundial Comércio, Organização Mundial de Turismo, OCDE, Ibero-Americana, etc.).*
- Promover o desenvolvimento dos instrumentos necessários, a nível central, regional, autónomo e local, para a aplicação da Estratégia Setorial.*
- Promover a implementação de projetos conjuntos a nível nacional, nas áreas de estruturação da oferta, promoção e apoio à comercialização, formação, inovação e conhecimento, transição verde e digital e outros que sejam considerados relevantes para a intervenção em territórios do interior.*
- Favorecer a criação de uma imagem turística para a zona transfronteiriça (turismo fronteiriço), promovendo o desenvolvimento de produtos turísticos transfronteiriços.*
- Fomentar a cooperação regional entre as regiões de Portugal e Espanha, a fim de realizar projetos transfronteiriços conjuntos.*



## II. ACÇÃO REGIONAL ENTRE AS REGIÕES DE PORTUGAL E AS COMUNIDADES AUTÓNOMAS DE ESPANHA.

- Promover as relações institucionais entre turismo, autoridades regionais e locais de ambos os lados da fronteira.*
  - Incentivar a conceção e implementação de projetos conjuntos, nas áreas de estruturação da oferta, promoção e apoio à comercialização, formação, inovação e conhecimento, transição ecológica e digital, em conformidade com as disposições do Tratado de Valência.*
- c. No âmbito da Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha 2022-2024 e para o período em referência, são propostas ações a serem desenvolvidas de ambos os lados da fronteira com impacto em quatro áreas:**
- **Destinos:** Planos de Sustentabilidade Turística em destinos fronteiriços.
  - **Produtos:** Desenvolvimento de experiências turísticas na fronteira.
  - **Recursos humanos:** formação de agentes no sector do turismo e geração de conhecimento e investigação em turismo transfronteiriço.
  - **Promoção externa:** do destino ibérico em geral, e do Destino Fronteiriço em particular.

#### 4.1 PLANOS DE SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA EM DESTINOS FRONTEIRIÇOS

A sustentabilidade é um conceito que deve ser associado à Estratégia Setorial porque já a caracteriza na imaginação daqueles que pensam **na Raia** como um território não massificado, rico em natureza e com baixa densidade populacional.

Esta parte da **Estratégia Setorial** pode ser implementada em cada um dos Estados no âmbito do quadro de referência adotado por cada um deles.

No caso de Espanha, baseia-se no modelo estabelecido pela **Estrategia de Sostenibilidad Turística en Destinos**, aprovada em julho de 2021, que visa fazer da sustentabilidade a pedra angular da transformação do modelo turístico, promovendo a transformação verde e digital, e que propõe fomentar a implementação de Planos de Sustentabilidade Turística em destinos fronteiriços que o solicitem e reúnam os requisitos de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos.

A Estratégia para o Turismo Sustentável nos Destinos tem como instrumentos os Programas do Plano de Sustentabilidade do Turismo nos Destinos em que participam os **três níveis das administrações** turísticas: a Administração Geral do Estado, as Comunidades ou Cidades Autónomas e Entidades Locais.

A **Estratégia Setorial** coloca a ênfase na atuação sobre o destino, incluindo as instituições públicas autonómicas e locais, assim como as entidades sociais e o sector empresarial, tendo em conta os interesses, propostas e iniciativas de todos os atores sociais e membros do seu ecossistema turístico.

A Estratégia para o Turismo Sustentável nos Destinos responde a **dois objetivos gerais**:

1. *Apoiar destinos turísticos.*

2. *Alcançar, através dos diferentes instrumentos de intervenção, uma maior coesão territorial, não só relacionando a oferta e os destinos de cada território, mas também criando ligações entre destinos de diferentes regiões.*

Do mesmo modo, Portugal implementou a Estratégia do Turismo 2027 (ET2027), aprovada em Portugal em setembro de 2017, que é o ponto de referência estratégico para o turismo em Portugal. Uma estratégia centrada nos **ativos que visam a sustentabilidade e competitividade do destino Portugal**, afirmando o turismo como um centro de desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território português, promovendo e valorizando a competitividade e a coesão territorial.

Esta Estratégia baseia-se em cinco eixos estratégicos - valorizar o território, **dinamizar a economia, melhorar o**

**conhecimento, gerar redes e conectividade e promover Portugal** - cada um dos quais contém um conjunto de linhas de atuação, que serão depois desenvolvidas através de ações concretas, orientadas a curto/médio prazo.

Além disso, Portugal implementou também o Plano Turismo + Sustentável 20-23, alinhado com os objetivos da ET27, o qual aponta a importância de Portugal reforçar o seu posicionamento e competitividade como destino turístico **sustentável e seguro**, conseguindo acomodar as exigências das novas orientações nacionais e comunitárias (a curto e médio prazo), no quadro da economia circular e da sustentabilidade ambiental.

O objetivo destas estratégias é alcançar os seguintes **resultados**:

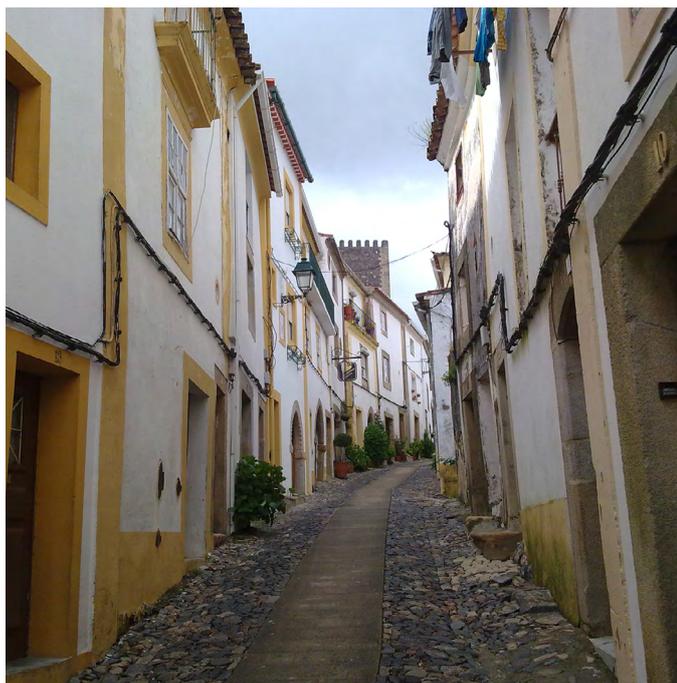
- Melhorar os destinos turísticos com **investimentos em atuações** chave para aumentar a sua competitividade que terão um efeito impulsionador na procura turística e estimular o sector do turismo privado.
- Assegurar que o turismo tenha um **impacto positivo** sobre as populações residentes.
- Incorporar a **sustentabilidade e a digitalização** na gestão dos recursos, infraestruturas e produtos turísticos nos destinos.
- **Expandir e melhorar** a formação das pessoas que trabalham no turismo.
- Diversificar a oferta de destinos turísticos a fim de gerar emprego e oportunidades de atividade, redistribuir o rendimento turístico e **favorecer a coesão territorial** e a desconcentração da procura, particularmente nas zonas rurais, bem como diminuir a sazonalidade.
- **Melhorar o capital natural do sistema turístico**, mediante a redução de emissões, melhorando a gestão dos resíduos e águas, proteção, recuperação e aproveitamento turístico dos ecossistemas e a introdução de atuações para prevenir ou mitigar os efeitos das alterações climáticas.



Os **eixos prioritários de atuação** são os seguintes:

- **Transição verde e sustentável:** inclui ações de recuperação ambiental, gestão dos espaços naturais, ações para implementar a economia circular, reabilitação sustentável dos edifícios e ações de adaptação às alterações climáticas.
- **Melhorar a eficiência energética:** inclui ações para mitigar as alterações climáticas, ações destinadas a reduzir a energia necessária para fornecer produtos e serviços turísticos, limitar a poluição de carbono e estimular a transição para as energias renováveis, bem como ações de mobilidade sustentável.
- **Transição digital:** inclui todas aquelas ações que facilitam a melhoria contínua dos processos incluídos na cadeia de valor do turismo através da utilização da tecnologia.
- **Competitividade:** inclui todas as ações relacionadas com a criação de oferta, melhoria de produtos, criação de instalações, embelezamento de espaços públicos, bem como tudo o que esteja relacionado com a melhoria constante da gestão do destino.

Em conformidade com o acima exposto, Portugal e Espanha promoverão a implementação e, quando apropriado, **financiarão os PTS nos destinos fronteiriços**, no âmbito das convocatórias anuais do programa que se realizem nos seus respetivos territórios, **em particular nas seis sub-regiões da fronteira hispano-portuguesa: Galiza - Norte de Portugal, Castela e Leão - Norte de Portugal, Castela e Leão - Centro de Portugal, Extremadura - Centro de Portugal, Extremadura - Centro de Portugal e Andaluzia-Algarve.**



## 4.2 DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS NA FRONTEIRA

O turismo já não é uma atividade contemplativa e o território tornou-se o **suporte de uma experiência**. O destino deve adotar uma **especialização** inteligente do seu território.

É considerado essencial promover o desenvolvimento de produtos turísticos e experiências na fronteira, que sejam uma manifestação das peculiaridades territoriais na Raia, como ponto de encontro da cultura, património histórico e natural, gastronomia e artesanato das populações fronteiriças.

São identificadas as seguintes **áreas de intervenção**:

### ► Turismo cultural:

- O Caminho de Santiago e outras rotas culturais europeias
- Dinamização do Programa de Castelos e Fortalezas de Fronteira.
- Cidades baluarte e aldeias históricas
- Dinamização conjunta do produto Contrabando
- Dinamização do património ligado à arte rupestre
- Dinamização do Caminho de Santiago (considerando os itinerários certificados em Portugal).

### ► Turismo de natureza:

- Parques naturais
- Turismo ornitológico e observação de fauna e flora, estrelas, etc.
- Turismo micológico

### ► Turismo ativo:

- Caminhadas
- Cicloturismo (incluindo rotas Eurovelo)
- Rios ativos (cruzeiros fluviais, desportos aquáticos, rotas de caiaque, estações náuticas).

### ► Turismo gastronómico e enoturismo:

- Enológico
- Gastronomia
- Agroturismo

### ► Turismo termal



Para o desenvolvimento do produto turístico transfronteiriço, Espanha e Portugal comprometem-se a financiar **ações em âmbitos coordenados de interesse mútuo**, tais como o desenvolvimento de rotas históricas e culturais como o Caminho de Santiago, as Fortalezas e Castelos de Fronteira, o turismo natural, as paisagens de água, o enoturismo, etc.

Além disso, a fim de fazer um melhor uso dos recursos turísticos na Raia, propõe-se dar um passo qualitativo e promover a criação de experiências turísticas que envolvam agrupamentos de atores locais e contribuam para revitalizar o território, criando emprego e encorajando o empreendedorismo local.

Propõe-se como referência os documentos “Experiencias Turismo España (Estrategia de creación, innovación y fortalecimiento de la oferta país), apresentado pela Secretaria de Estado do Turismo de Espanha em novembro de 2021, e o Plano de Ação “Reativação do Turismo - Construir o Futuro”, apresentado pelo Ministro português da Economia e Transição Digital em Maio de 2021.

Na Estratégia “Experiências Turismo Espanha”, distinguem-se diferentes linhas de trabalho, cada uma com um objetivo que pode ser alcançado através do trabalho colaborativo de atores ou redes de atores envolvendo pelo menos três comunidades autónomas. As ideias centrais de cada linha são:

- **Inova:** Promover ou reforçar as redes e narrativas dos intervenientes; os recursos e a sua sustentabilidade e a transformação digital dos processos das Experiências do Turismo em Espanha.
- **Integra:** Integrar nas Experiências Turismo Espanha, o entorno produtivo, as sociedades de acolhimento e a diversidade dos perfis turísticos.
- **Comunica:** Melhorar a comunicação dos valores, especialmente os relacionados com a segurança e a resiliência, das Experiências do Turismo em Espanha e torná-los um dos pilares da promoção da Espanha.

Esta Estratégia Setorial visa reforçar o trabalho que, na lógica da cooperação ou redes, é realizado por atores que devem desempenhar um papel fundamental na

**transformação do modelo turístico do país**, como força motriz das PME e apoio às grandes empresas e destinos.

Adicionalmente, o Plano de Ação de Portugal “*Reativar o Turismo - Construir o Futuro*” pretende ser um guia para o sector do turismo público e privado. Devido às suas características e à necessidade de interagir com outras dimensões da economia (por exemplo, saúde, agricultura, vinho, indústria, transportes, comércio, serviços), o sector do turismo está particularmente bem preparado para aproveitar o desenvolvimento global da economia portuguesa.

Com as pessoas no centro da estratégia setorial, existem **quatro eixos de atividade** - apoiar as empresas, fomentar a segurança, gerar negócios e construir o futuro - e é composto por **ações específicas** que, a curto, médio e longo prazo, irão **transformar o sector e posicioná-lo a um nível superior de criação de valor**, construindo os mecanismos para o tornar mais sustentável, mais responsável, mais competitivo e ainda mais resiliente.

Em conformidade com o acima exposto, no âmbito da Estratégia de Sustentabilidade do Turismo Transfronteiriço entre Portugal e Espanha 2022-2024 será incentivada a criação de Experiências, especialmente nas seguintes áreas:

- a) *Caminho de Santiago e outros itinerários culturais europeus*
- b) *Castelos e fortalezas de fronteira*
- c) *Aldeias históricas, Cidades e Bens Património da Humanidade que se encontrem perto da fronteira*
- d) *Dinamização conjunta do produto Contrabando*
- e) *Património natural, turismo ativo e fluvial (águas costeiras e continentais)*
- f) *Enogastronomia (rotas de vinho com Denominação de Origem de ambos os lados da fronteira, interpretação da paisagem ecoturística e gastronómica da fronteira).*

Portugal e Espanha comprometem-se a destinar financiamento para o impulso de um conjunto de ações em algumas das áreas acima mencionadas, em montantes idênticos, de acordo com o previsto nos seus respetivos orçamentos nacionais.

### 4.3 FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO TURISMO TRANSFRONTEIRIÇO

É necessário destacar o papel dos **recursos humanos na fronteira**, visando melhorar a sua formação no domínio do turismo, as suas competências, conhecimentos específicos e aptidões.

A **formação de agentes locais e guias turísticos** é essencial para garantir a máxima qualidade da experiência turística, ao mesmo tempo que proporciona um valor diferenciador aos destinos que têm pessoal qualificado para satisfazer as cada vez mais elevadas exigências dos visitantes.

Além disso, é considerado interessante promover o **turismo académico transfronteiriço**, uma vez que “viver” a fronteira é uma experiência turística em si e os visitantes (crianças em idade escolar, estudantes do ensino secundário e universitário) também têm o incentivo adicional de serem percussores junto das suas famílias e comunidades onde vivem.

Por outro lado, a investigação no domínio do turismo é essencial para gerar conhecimento científico, baseado em provas, o que representa um avanço significativo na atual fronteira do conhecimento, através de investigação de qualidade destinada a encontrar soluções para os principais desafios ambientais, económicos e tecnológicos enfrentados pelos destinos e agentes turísticos, a fim de melhorar a sua **capacidade competitiva e resiliência a longo prazo**.

No contexto atual, mais de dois anos e meio após a declaração da pandemia, abrem-se novas oportunidades para repensar e transformar alguns dos modelos predominantes de crescimento turístico nos destinos e promover novos modelos que nos permitam tirar partido de todos os benefícios de um desenvolvimento mais sustentável, neutro do ponto de vista climático e digital, alinhado com as principais prioridades estabelecidas pela Europa, e em linha com uma procura turística cada vez mais exigente e consciente do impacto da sua atividade nos territórios em que se desenvolve.

Continuar a melhorar a competitividade do sector turístico e continuar a oferecer propostas de valor diferenciado aos nossos turistas atuais e futuros requer ser capaz de promover mais e melhor investigação e conhecimento, que permita o desenvolvimento de novas capacidades destinadas a responder aos grandes desafios, presentes e futuros, de um sector imerso num processo de metamorfose acelerado impulsionado pela **digitalização e pela transição ecológica** que condiciona as preferências e o comportamento dos turistas que nos visitam, bem como a natureza da própria experiência turística e, portanto, dos próprios prestadores de serviços turísticos. O alcance e a rapidez das mudanças que o sector do turismo está a sofrer a nível global exigem a aceleração do ritmo dos atuais processos de

produção científica e inovação no turismo em Espanha, intensificando ao mesmo tempo a tão necessária transferência e adoção do mesmo por parte de agentes públicos e privados, favorecendo a sua conversão em destinos turísticos com a forma de ecossistemas mais competitivos, sustentáveis, inovadores, resilientes e, em suma, inteligentes.

Por todas estas razões, propõe-se a inclusão na Estratégia Setorial da promoção da **formação e investigação no domínio da cooperação turística transfronteiriça**.

Em particular, ambos os Estados financiarão ações que visem:

- Fornecer conhecimentos aos **agentes locais dos destinos fronteiriços** em assuntos relacionados, entre outros, com a cultura, história e património, recursos naturais, gastronomia e vinho e artesanato popular dos destinos fronteiriços, que são de interesse para melhorar a atenção aos visitantes.
- **Incentivar as visitas de centros de estudo portugueses e espanhóis** aos recursos turísticos de ambos os lados da fronteira, envolvendo-os nas peculiaridades da zona fronteiriça.
- **Promover a investigação no domínio** da cooperação turística transfronteiriça, abordando em particular os desafios enfrentados pelas povoações localizadas na região fronteiriça e identificando áreas onde podem ser observadas oportunidades de melhoria.





#### 4.4 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNACIONAL DOS DESTINOS IBÉRICOS E FRONTEIRIÇOS

Portugal e Espanha como destinos turísticos são complementares em alguns mercados emissores, especialmente em mercados de longa distância, **como a Ásia e a América**, uma vez que os turistas destes continentes desejam frequentemente visitar ambos os países numa única viagem, quer devido à sua proximidade geográfica e à sua excentricidade geográfica em relação ao resto da Europa, quer porque consideram que têm semelhanças, ou, como no caso do Brasil, porque Portugal é a porta de entrada natural para a Europa.

A promoção transfronteiriça no sentido lato, ou seja, de regiões transfronteiriças, exige como premissa que um produto transfronteiriço tenha sido criado e que seja comercializável. Isto pode ser dito do Caminho Português de Santiago, das rotas do Douro/Duero e do Minho/Miño.

Duas euro-regiões (Galiza - Portugal do Norte e Extremadura - Portugal Central e Alentejo) são atualmente reconhecidas como estando a trabalhar para **desenvolver outros produtos**, tais como os ligados ao património ou à natureza. Num sentido mais amplo, a promoção conjunta dos dois países deve também ser considerada como cooperação transfronteiriça, na medida em que são considerados a partir da unidade geográfica da península e para mercados mais distantes. Os mercados que, para os produtos existentes, são atualmente considerados mercados prioritários são o Brasil, os países do Extremo Oriente, do Sudeste Asiático e do Sul da Ásia, o Canadá e os Estados Unidos da América.

No caso dos **produtos alimentares e vinícolas**, os mercados europeus também estão incluídos. Dependendo do tipo de produtos e das suas características que continuem a ser desenvolvidos no âmbito da colaboração transfronteiriça, podem ser incluídos em atividades promocionais nos mercados europeus.

Até que outros estejam constituídos, temos de nos limitar à promoção de apenas quatro produtos:

- Caminho Português de Santiago de Compostela,
- Cidades ibéricas,
- As rotas dos vinhos Douro/Douro e Minho/Miño,
- Rotas termais e fluviais.

A execução das ações será levada a cabo conjuntamente pela representação do Turismo de Portugal e OTS no respetivo mercado, com um cofinanciamento de cinquenta por cento de cada parte, exceto no caso de viagens, em que poderá ser proporcional à duração da estadia em cada país. Serão procurados meios alternativos de financiamento, tais como a da European Travel Commission.

## 05

## FINANCIAMENTO DAS ACÇÕES INCLUÍDAS NA ESTRATÉGIA SETORIAL

Para além dos fundos comunitários geridos por organismos nacionais, existem fundos europeus que provêm diretamente de programas geridos pela Comissão Europeia.

*Neste contexto, é importante assinalar:*

**1) Horizonte Europa previsto para 2023: *Fostering socioeconomic development and job creation in rural and remote areas through cultural tourism Specific conditions.***

1. Aumentar a cooperação macro-regional em turismo cultural para contribuir para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios rurais e remotos;

2. Desenvolver o turismo cultural e modelos de negócios turísticos criativos para as zonas rurais, a fim de aumentar as oportunidades de emprego e investimentos sustentáveis;

3. Promover um turismo cultural inclusivo e sustentável que promova a inclusão social e o envolvimento, respeite as necessidades das comunidades locais, o património e a capacidade das zonas rurais e remotas.

**2) Fundos da UE disponíveis para financiamento nos domínios da formação e das competências:**

- ▶ Erasmus+, uma convocatória: Alliances for Sectoral Cooperation in Skills
- ▶ Fundo Económico e Social plus (FSE+).
- ▶ Programa Interreg Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027.
- ▶ Programa Europa Digital 2021-2027

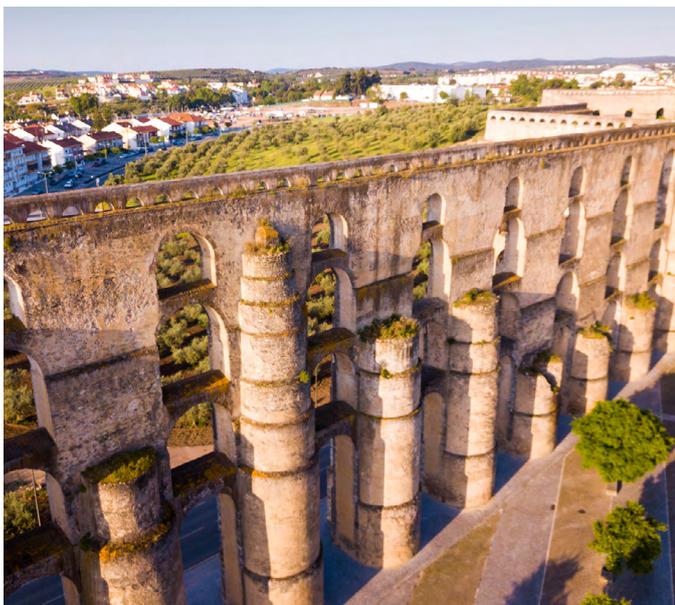
**3) Financiamento a partir dos orçamentos nacionais de ambos os Estados.**

## 06 GOVERNAÇÃO DA ESTRATÉGIA SETORIAL

É importante salientar que, em Espanha, a organização e promoção regional do turismo é descentralizada, pelo que é essencial que o governo da Nação mantenha um diálogo constante e uma colaboração direta com as administrações territoriais (Comunidades Autónomas).

Por parte do Governo Central, para além do Secretário de Estado do Turismo, a Ministra da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico/Secretário-Geral do Desafio Demográfico, participarão na implementação da presente Estratégia Setorial e nos Grupos de Trabalho que forem criados.

Em Portugal, apesar de o **modelo de governação** do turismo estar sob a supervisão do Ministro da Economia e do Mar/Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, é considerado essencial ter uma cooperação ativa com os organismos regionais de turismo (Porto e Norte, Centro de Portugal, Alentejo e Algarve), envolvendo também a Ministra da Coesão Territorial/Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, enquanto responsável pela Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço e pela Cooperação Territorial Europeia, em particular, a cooperação transfronteiriça Portugal-Espanha, e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Alentejo e Algarve.



A governação da Estratégia Setorial deve basear-se em quatro pilares que formarão um **modelo de governação participativa multi-governamental**:

1. Um órgão de coordenação política que se reunirá pelo menos uma vez por ano a nível de Ministro ou Secretário de Estado, para assegurar a orientação da estratégia setorial e **garantir a capacidade de Ação de ambos os países para alcançar os objetivos previstos**.
2. Um nível intermédio, que será assegurado pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito e pelas reuniões regulares da Comissão luso-espanhola de cooperação transfronteiriça, que será a responsável por **examinar periodicamente a evolução dos projetos** financiados na zona transfronteiriça, garantir e avaliar a implementação da estratégia setorial e adaptar as ações previstas em função de eventuais alterações que possam ocorrer.
3. Um ou mais grupos técnicos consultivos sobre questões específicas, compostos por representantes a serem designados por cada um dos países, que facilitarão **a interação e comunicação com as administrações competentes**, e que promoverão contactos bilaterais entre os vários atores, assegurando a divulgação dos resultados à população local e gerando novas iniciativas que possam ser integradas no desenvolvimento da estratégia.

A participação portuguesa nos diferentes grupos, subgrupos e assessores técnicos estará de acordo com os diferentes níveis propostos: Ministro e/ou Secretário de Estado do Turismo, Turismo de Portugal, Entidades Regionais de Turismo, Ministro e/ou Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e CCDR.

4. Ambos os níveis de administração (estatal e regional/autónomo) devem também promover uma comunicação fluida com as empresas e agentes do sector nas respetivas áreas territoriais e a nível transfronteiriço, impulsionando a sua atividade empresarial e **melhorando a sua competitividade**. Esta cooperação deve ser reforçada a fim de formar uma cooperação transfronteiriça bem estruturada. Propõe-se a realização de reuniões com uma sessão geral e mesas de trabalho após a apresentação dos participantes (funcionários regionais e provinciais, agentes locais, empresários do turismo interessados na cooperação transfronteiriça, etc.).

# 07 ENQUADRAMENTO LEGAL/PLANOS/ESTRATÉGIAS/ESTUDOS

- ▶ Declaración de la XXXII Cumbre Hispano-Portuguesa (Trujillo, 28 de octubre de 2021)  
281021-DeclaracionConjuntaCumbreHispanoPortuguesa.pdf (lamoncloa.gob.es)
- ▶ Estudio ex ante Destino Frontera (SMI).2017 00\_INFORME\_EJECUTIVO (eurocidadechavesverin.eu)
- ▶ Proyecto Destino Frontera: Plan Estratégico de acción para el desarrollo y promoción del turismo de frontera España-Portugal.2018 DF\_Plan\_Accion\_Es\_Zasnet.pdf (zasnet-aect.eu)
- ▶ Estrategia Turismo 2027
- ▶ Estrategia de Sostenibilidad Turística en Destinos Sede electrónica del Ministerio de Industria, Comercio y Turismo - Detalle de Procedimientos Electrónicos (serviciosmin.gob.es)
- ▶ Experiencias Turismo España (Estrategia de creación, innovación y fortalecimiento de la oferta país) Estrategia de creación, innovación y fortalecimiento de la oferta país (mincotur.gob.es)
- ▶ Plano de Ação Reativar o Turismo / Construir o Futuro Plan de Acción “Reactivación del turismo | Construyendo el futuro”
- ▶ Plano Turismo + Sustentável 20-23 Plan Turismo + Sostenible 20-23



# 08 ANEXO



## PLAN DE ACÇÃO OPERACIONAL 2022 - 2023 NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA A SUSTENTABILIDADE DO TURISMO TRANSFRONTEIRO ENTRE PORTUGAL E ESPANHA 2022-2024

Em 2022 e 2023 propõe-se que seja dada prioridade ao investimento nas seguintes áreas:

### I. REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CASTELOS E FORTALEZAS DE FRONTEIRA

**As seguintes ações serão financiadas por Portugal e Espanha:**

1. Criação conjunta de uma plataforma digital para a gestão inteligente do turismo na Raia e do seu património histórico, semelhante à já existente em Portugal (Welcome to Fortalezas da Raia | Fortalezas da Raia (turismodeportugal.pt)).
2. A criação de uma exposição sobre os Castelos e Fortalezas na Raia, com carácter itinerante para que possa ser exibida em diferentes municípios, criando uma rede.
3. Implementação de sinalização homogénea para os Castelos e Fortalezas de Fronteira nas quatro Comunidades Autónomas e nas regiões fronteiriças portuguesas.

### II. REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO LIGADO À ARTE RUPESTRE

**As seguintes ações serão financiadas por Portugal e Espanha:**

1. Elaboração de um website que identifica os pontos de interesse turístico da arte pré-histórica existente na Raia.
2. Fomento dos estudos relacionados com o património da arte rupestre na Península Ibérica.

### III. NO DOMÍNIO DO TURISMO ATIVO:

**Por parte de Portugal e Espanha, serão financiadas, entre outras, as seguintes ações:**

1. Incentivo e promoção conjunta de percursos pedestres para o conhecimento da arte pré-histórica e do património histórico e cultural existente na Raia.
2. Revitalização das rotas termais e fluviais nas Comunidades Autónomas espanholas e nas regiões limítrofes portuguesas.

### IV. FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO:

**Por parte de Portugal e Espanha, serão financiadas, entre outras, as seguintes ações:**

1. Formação para operadores turísticos, gestores de património e agentes de desenvolvimento local para que enriqueçam os seus conhecimentos sobre este património histórico e para melhorar a experiência dos visitantes.
2. Promover a investigação sobre cooperação turística transfronteiriça, abordando em particular os desafios enfrentados pelas cidades localizadas na Raia e identificando áreas onde se podem observar oportunidades de melhoria.

# ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DO TURISMO TRANSFRONTEIRO PORTUGAL E ESPANHA 2022-2024

## PORTUGAL



1.551 freguesias  
1.662.203 habitantes  
62% do território  
português

## ESPANHA



1.231 municípios  
3.330.897 habitantes  
17% do território  
espanhol